

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 257 - Publicada em 07/06/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 126, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização das atividades da Superintendência de Administração e Finanças ante a força de trabalho disponível,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Ato n.º 263, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 5.472, de 29 de outubro de 2019, de modo que onde se lê “Coordenação de Contratos e Convênios”, leia-se “Superintendência de Administração e Finanças”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657063** e o código CRC **B8C1B837**.

ATO**N.º 129, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi decretado feriado, no âmbito do Município de Palmeirópolis/TO, no dia 10/06/2022, por força do Decreto n.º 107/2022, data em que se celebra o aniversário daquela municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Regional de Gurupi/TO, nos termos do evento 657169, do Processo SEI n.º 21.0.000002045-9,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Palmeirópolis/TO, no dia 10/06/2022, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Palmeirópolis/TO, na data precitada, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução – CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657512** e o código CRC **75F6363A**.

Assinatura de Publicação: xopit-kebif-zurav-vynat-zikuh-lekys-hulok-febet-kynib-danez-kopaz-lofip-fypym-vugac-nafam-rasad-hoxax

PORTARIA

Nº 700, DE 03 DE JUNHO DE 2022.*Republicada para correção.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativo do Convênio elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
032/2022	21.0.000001827-6	Thiago Rodrigues da Silva Matrícula nº 9085378.	Wesley Martins Andrade, Matrícula nº 9087826	Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 05/2022. Contratada: H de F Pires Serviços Eirelli.
033/2022	21.0.000002091-2	Thiago Rodrigues da Silva Matrícula nº 9085378.	Odisséia Aguiar Campos, matrícula 9086846	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado tipo split , para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Ref: Pregão Eletrônico nº 24/2021 e Ata de Registro de Preços nº 16/2021. Contratada: Ferronato Locação de Veículos LTDA

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657067** e o código CRC **228F7178**.

Assinatura de Publicação: xugek-hulom-pygov-cunag-vokos-vakam-cyhal-sofyn-demil-doguf-gepin-belyc-vutar-dyled-pirot-lidup-cexix

PORTARIA**Nº 725, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 10/06/2022 a 09/07/2022, das férias do servidor **FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 9084568, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657157** e o código CRC **686FB1C0**.

Assinatura de Publicação: xopim-manyf-hutaf-ladaz-vucyn-kygyr-zidep-tamut-kolet-mebur-gafoc-pimar-pidad-byhat-rotyd-kudyp-texix

PORTARIA

Nº 724, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
035/2022	22.0.000000377-1	Wesley Martins Andrade matrícula 9087826	Luciana Campos de Araujo Suarte, matrícula 9087800	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para a execução de base para a acomodação de módulos adaptados tipo contêiner e serviços acessórios, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos ambientes internos e externos, para implantação do Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Natividade - TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: CVBRAS Construtora LTDA.
036/2022	22.0.000001051-4	Rakocyano Lima Cruz, matrícula nº 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula nº 8864586	Aquisição de fones de ouvido a serem utilizados por membros e servidores no atendimento remoto aos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei nº 8.666/9. Contratada: E. B. Araújo Comercial LTDA.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657168** e o código CRC **F0EE91A2**.

Assinatura de Publicação: xivac-kular-nazuf-tupar-fahol-poput-fokuc-fulut-lopub-topyd-tucaz-puhop-sahel-kifip-codeh-sufol-kaxux

PORTARIA

Nº 726, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2022 a 20/06/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**, matrícula nº 9081976, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 98/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/02/2023 a 20/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657182** e o código CRC **71507671**.

Assinatura de Publicação: xunes-culih-becav-pokar-fopef-nedul-vumyl-gihob-cutes-kyzog-tihil-hafed-sufum-lykyc-zysof-sanir-raxax

PORTARIA**Nº 715, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativo dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
063/2013	15.0.000002789-5	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Miracema. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 738/2013. Locador: Valber Gonçalves Pereira.

001/2017	16.0.000002660-7	Maurycio Alves Lucena, Matrícula nº 908041-4	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1608/2016. Contratada: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda.
036/2017	16.0.000001708-0	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Odisséia Aguiar Campos. Matrícula: 9086846	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2016. Contratada: Sagres Construções & Sistemas de Monitoramento Ltda.
039/2017	17.0.000000526-6	Marcos Vinicius Martins Guedes; Matrícula: 907369-8	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 908694-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artífice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIS necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratada: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.
007/2018	17.0.000003217-4	Maurycio Alves Lucena, Matrícula nº 908041-4	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Novo Acordo. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 349/2018. Locadora: Lucieth Vieira Ferreira Araujo.
032/2018	18.0.000000996-9	Maurycio Alves Lucena, Matrícula nº 908041-4	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 919/2018. Contratada: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda.

008/2020	20.0.000000198-9	Cleber Barros Arraes Matrícula nº 908042-2	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Miranorte. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 315/2020. Locador: Fábio leite Silva.
----------	------------------	---	---	--

Art. 2º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representantes Locais dos Contratos descritos no artigo 1º.

I - Contratos nºs: 063/2013, 001/2017, 036/2017, 039/2017, 007/2018, 032/2018 e 008/2020.

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local
NRDP – Palmas, Miranorte, Miracema e Novo Acordo.	Letícia Vicentini Bianchini, Matrícula nº 894889-5.	Juciellen Alves Araújo, Matrícula nº 9086293.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657499** e o código CRC **188B13E1**.

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 716, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/06/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656992** e o código CRC **BD1AFCD2**.

Assinatura de Publicação: xolob-zytiv-conez-cokup-tiry-r-dyhud-nolyd-gigob-gosor-levev-sezeb-cicuz-nunim-nevel-masoz-kyduh-taxox

PORTARIA

Nº 717, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 025, de 05 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína - TO, no dia 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/06/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656994** e o código CRC **0E970AFB**.

Assinatura de Publicação: xenek-sidom-gekib-myhob-mehyc-lyzan-gagen-zupog-bipyg-kodet-siliv-kekor-pysis-lyfet-hytir-mokor-huxyx

PORTARIA

Nº 718, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657009** e o código CRC **2C64E3C8**.

Assinatura de Publicação: xecol-zuziv-fibag-tilip-hemif-gimor-bovoh-hocud-bakis-byfur-zemer-penad-romid-goted-pasak-gapog-kixux

PORTARIA**Nº 719, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 07/06/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657016** e o código CRC **39A1CF27**.

Assinatura de Publicação: xoges-ryryc-czyzb-kehyh-byzan-micet-susil-lazab-daben-gisef-huzyg-monak-repiz-cyhil-gotef-biniv-daxyx

PORTARIA**Nº 720, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 07/06/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657031** e o código CRC **CF8B7C9D**.

Assinatura de Publicação: xolir-cagan-hazom-raves-luvud-sagum-togus-davol-vogyn-muheh-naran-nafef-locob-remuz-sufub-polug-ryxyx

PORTARIA

Nº 721, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUÍS DA SILVA SÁ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/06/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657051** e o código CRC **B8D2E502**.

Assinatura de Publicação: xopaf-pubyn-cevac-gonoh-zumos-mihyc-ledoz-padyz-vakif-tufos-nygyz-lokor-pokyk-cebig-pocir-dytor-nyxax

PORTARIA**Nº 722, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/06/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657058** e o código CRC **697C65BB**.

Assinatura de Publicação: xufas-sehuf-pyvav-bemyg-zokyd-repyv-dihov-vyzug-lihiv-hadez-lusil-fenyz-gokiz-hilap-dilol-nezyz-cyxax

PORTARIA**Nº 723, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 07/06/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657071** e o código CRC **742179E1**.

Assinatura de Publicação: xukak-filer-gulun-hunul-vofym-farod-gohut-tucem-sabot-nepob-rinit-sycep-vuzid-zafyr-tidyt-felem-hexex

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 714, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0656778 dos autos do SEI 21.0.000000217-5;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Luiz Alberto Magalhães Feitosa para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína, a fim de realizar as audiências descritas no anexo único desta portaria, no dia 09 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 de junho de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Superintendente de Defensores Públicos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 714, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Processo	Autor	Horário	Data	Juízo
0005336-56.2021.8.27.2706	JESIANE SILVA RODRIGUES	15h15	08/06	1º Juizado Especial Cível de Araguaína
0000337-31.2019.8.27.2706	MÁRCIO FRANCISCO ARNALDO e LINDALVA FRANCISCA ARNALDO	14h30	09/06	1º Juizado Especial Cível de Araguaína
0011728-12.2021.8.27.2706	LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	17h30	09/06	1º Juizado Especial Cível de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656808** e o código CRC **6CCE8D29**.

Assinatura de Publicação: xegek-vihyn-vipaz-feseb-sicuz-menaz-pogin-tenip-hogib-pybic-vumez-mesop-laduz-panuv-mubud-zaroc-saxax

PORTARIA

Nº 488, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0642517 dos autos do SEI 22.0.00000802-1;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **José Alves Maciel** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em atribuição conjunta com a Defensora Pública natural daquele órgão de atuação, patrocinar a defesa dos assistidos **KAYQUE DOS SANTOS BARREIRA**, **LUCIANO CARVALHO DA SILVA** e **WALLAKSON ALVES DO NASCIMENTO** na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 02 de junho de 2022, às 08 horas e 30 minutos, referentes aos autos nº **0004605-12.2021.8.27.2722**, em trâmite na comarca de Gurupi- TO, no período de 01 a 03 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 de abril de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Superintendente de Defensores Públicos, em 07/06/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657138** e o código CRC **183FBF59**.

Assinatura de Publicação: xihim-buguc-hynuf-fykil-kivor-hodyb-nides-bivab-furof-kafir-gocof-buhoc-dobup-gyzut-zuduf-momac-cuxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08.

CONTRATO Nº 023/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000001336-6.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Reduto Segurança Privada Ltda.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 17/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 03.

VALOR: R\$ 12.539,66 (doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 18/06/2022 a 17/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Wanderson Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 07/06/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656974** e o código CRC **BB39CB5D**.

Assinatura de Publicação: xubot-hypyb-figyg-logyn-lumek-zygyg-vimic-dilal-zuhic-tabap-hyrir-hirys-fumet-makuh-kycuv-nerip-mexyx

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 07.

CONTRATO N.º: 024/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 16.0.000002081-1.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º 17.0.000001329-3.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Judá Segurança Privada Ltda - ME.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 03.

VALOR: R\$ 61.993,12 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 18/06/2022 a 17/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Gilvan Dias Barbosa - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 07/06/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656943** e o código CRC **FAD308EB**.

Assinatura de Publicação: xisam-lebyd-rihog-bubas-tylis-gorub-kakad-lovef-nizut-muvut-tekig-rozep-dazif-tyguc-dener-dibum-hexax

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04.

CONTRATO Nº 025/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000001103-3.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Imprensa Nacional.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 88.

VALOR: R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Marlei Vitorino da Silva - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 07/06/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657316** e o código CRC **63CA3501**.

Assinatura de Publicação: xosiz-kyfaz-hozut-divut-sovab-rubev-zazur-betog-puzeb-pityb-tycyv-myvak-corif-zegep-sufuv-bebyv-suxyx

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º 22.0.000000377-1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2022

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: CVBRAS Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para a execução de base para a acomodação de módulos adaptados tipo contêiner e serviços acessórios, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos ambientes internos e externos, para

implantação do Econúcleo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS no município de Natividade - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 91 e 92.

VALOR: R\$ 107.417,84 (cento e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.

Ranudeia Sullivan dos Reis Lima - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 06/06/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0656934** e o código CRC **60A922E6**.

Assinatura de Publicação: xumik-turip-lazel-segoh-cyloh-velus-maper-golet-hacun-timef-zovif-hyzih-gidog-fedes-sygaf-kezob-daxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00093.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001086-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **SUBITENS:** 19 e 24; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035.

VALOR: R\$ 10.809,95 (dez mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 03/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 07/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657209** e o código CRC **0C4CA507**.

Assinatura de Publicação: xobep-kelih-cymec-vinun-cipan-zolel-nohan-midik-lofir-mehit-bofuc-fohim-pygjt-gikyl-vogyg-behop-kexyx

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE01409.**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 22.0.000001249-5.**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000000285-6.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2022 e Ata de Registro de Preços nº 10/2022.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Alline Buffet Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinada ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 41.**VALOR:** R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais).**DATA DA EMISSÃO:** 07/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 07/06/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0657378** e o código CRC **A9C59B37**.

Assinatura de Publicação: xeccec-tysak-fokur-mehak-lemmit-sapuh-hafyl-papop-puruk-zehyc-kulyz-canod-laful-dinob-setog-bezoh-sixex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xisir-mokik-sumet-sesiz-citub-toveb-biveb-pytoc-lasul-sysiz-kydaf-ludan-pahab-vituf-bybaf-vimyf-pyxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS